



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA EDITAL Nº 13/2018 – Adendo Nº 10

Abertura de inscrições para o processo de seleção de Colaboradores

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Adendo Nº 10 ao Edital Nº 13/2018, de 09/03/2018, alterando o item 10 – Das Disposições, inserindo 10.7.1, e atualizando o texto do item 10.15, os quais passam a vigorar com a seguinte e completa redação:

X – Das Disposições Finais:

10.7. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, o qual ficará armazenado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do resultado final, podendo ser renovado por igual período, mediante publicação de adendo ao presente edital.

10.7.1. O presente Edital, considerando a publicação do Resultado Final, nos termos do Adendo Nº 09, de 05/06/2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência até 05/06/2020.

10.15. Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital Nº 13/2018, de 09/03/2018; e posteriores adendos não modificados pelo presente Adendo Nº 10, de 04/06/2019.

Cruz Alta, 04 de junho de 2019.

Profª Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Carlos Eduardo Moreira Tavares
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 04 de junho de 2019.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

